



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA sessão ordinária do dia 26/02/25
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: SOLICITO A CRIAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO Povoado ALDEIA, PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E DE QUALIDADE À ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DESSA LOCALIDADE.

JUSTIFICAÇÃO

O Povoado Aldeia enfrenta dificuldades significativas no abastecimento de água, com muitas famílias dependendo de fontes alternativas e, em muitos casos, escasseando a água potável.

Esta

situação compromete a qualidade de vida da população local, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

A construção de um **poço artesiano** é uma solução eficaz para resolver este problema, trazendo

benefícios diretos e indiretos à população do povoado, como:

- 1. Acesso contínuo à água potável:** O poço artesiano garantiria uma fonte segura e constante de água, essencial para o consumo humano, atividades domésticas e agrícolas da região.
- 2. Melhoria da saúde pública:** O abastecimento regular de água de qualidade reduz os riscos de doenças relacionadas à falta de higiene e à água contaminada, promovendo uma melhoria no bem-estar da população.
- 3. Redução de custos e esforços:** Muitas famílias no Povoado Aldeia atualmente dependem de fontes de água distantes ou improvisadas, o que gera custos adicionais e esforços

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

E-mail: camarabalsas@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO



GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

significativos para conseguir o recurso. O poço artesiano resolveria esse problema, tornando o acesso mais fácil e seguro.

4. Benefícios para o desenvolvimento local: A água é um recurso essencial para o crescimento de qualquer comunidade. Com a disponibilidade de água potável, o Povoado Aldeia teria melhores condições para se desenvolver, tanto no âmbito social quanto econômico.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores do Povoado Aldeia quanto ao abastecimento de água, a criação de um novo poço artesiano se apresenta como uma medida essencial para garantir a melhoria das condições de vida e saúde da população local. A execução desta proposta certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade, oferecendo uma solução sustentável e eficaz.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 19 de fevereiro de 2025.

Priscila Camargo Caraça Albuquerque

Vereadora/PL